

Pedido de Visto de Residência
Para o exercício de Atividade Docente, Altamente Qualificada
ou Cultural e Altamente Qualificada Exercida
por Trabalhador Subordinado

Requerente de Visto Nome Completo:			
E-Mail:			
Telemóvel (Celular) com DDD:			
Motivo da deslocação a Portugal:			
<u>Documentação Obrigatória para</u> <u>Este Tipo de Pedido de Visto</u>		<u>Documento</u> <u>Entregue</u>	
		<u>SIM</u>	<u>NÃO</u>

1 - Declaração do próprio requerente (que deverá estar datada e assinada) mencionando a sua atividade atual, onde estuda/trabalha, o motivo do pedido de visto, período de permanência, onde ficará alojado, como será o seu sustento em Portugal e referências, se tiver, nomes, endereços, telefones, etc.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2 - Formulário de pedido de visto devidamente preenchido em letra legível, datado e assinado.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3 - Entregar o passaporte e fotocópia simples e legível do passaporte (somente páginas de identificação e das folhas usadas). O passaporte deverá ter a validade 3 meses superior a data de regresso prevista.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4 - Se for estrangeiro no Brasil, fotocópia simples da carteira de identidade: (RNE) / AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA no Brasil. A validade pelo menos 3 meses superior a data de regresso prevista.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5 - 2 (duas) fotografias 3x4 a cores e recentes (menos de 1 ano) e em bom estado, sem óculos, sem chapéu/boné, sem lenço e sem brincos grandes, com o rosto em evidência e fundo branco. Uma deverá estar colada no lugar apropriado no formulário que foi preenchido e a outra com o nome no verso.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6 - Seguro de saúde internacional ou PB4/BR13 - Trazer e cópia simples e legível do seguro de viagem internacional, com cobertura mínima de 30.000 euros (seja qual for a duração da estada no Espaço Schengen) e que permita cobrir as despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência médica e hospitalar urgente, óbito e eventual repatriamento durante toda a estada em Portugal. Ou - Poderá utilizar o PB4/BR13 como seguro, não é necessário fazer outro tipo de seguro. Poderá solicitar gratuitamente, no Ministério da Saúde o impresso modelo PB4/BR13 (Av. Borges de Medeiros, nº. 536 - Sala 509 - 5º. Andar - Porto Alegre - Fone: 3213-2072), das 8:00 às 17:00 h. Deverá ser apresentado em Portugal, no entro de Saúde da área onde a pessoa está domiciliada, mesmo que temporariamente.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7 - Original do atestado de antecedentes criminais da Polícia Federal - poderá ser obtido no site www.dpf.gov.br com a Apostila de Haia, que é feito em tabelionato.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8 - O alojamento pode ser comprovado através da apresentação de um dos seguintes itens: - Comprovante/contrato de arrendamento de habitação feito pelo próprio requerente, com as assinaturas reconhecidas. - O empregador pode se responsabilizar pelo alojamento, desde que esteja mencionado no contrato;	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

<p>- Carta-convite feita por um cidadão que resida legalmente em Portugal, dizendo que irá hospedar o requerente durante o tempo que for necessário e com assinatura reconhecida.</p> <p>- Reservas em hotel, albergue, pensão, etc, de no mínimo uma semana.</p>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
<p>9 - <u>Atividade docente, altamente qualificada ou cultural:</u></p> <p>- Original do contrato de trabalho ou original da promessa de contrato de trabalho ou original do contrato de prestação de serviços, com as assinaturas reconhecidas</p> <p>ou</p> <p>- Original da Carta convite emitida por instituição de ensino ou de formação profissional</p> <p>ou</p> <p>- Original do Termo de responsabilidade da empresa certificada nos termos definidos por Portaria dos membros do governo responsáveis pelas áreas da Administração Interna e da Economia</p> <p>ou</p> <p>- Carta convite emitida por empresa ou entidade que realize em território nacional uma atividade cultural reconhecida pelo membro do governo responsável pela área da cultura como interesse para o país, ou como tal definida na lei</p> <p>ou</p> <p>- Carta convite emitida por centro de investigação.</p>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
<p>10 - Atividade altamente qualificada exercida por trabalhador subordinado:</p> <p>- Contrato de trabalho ou da promessa de contrato de trabalho válidas com, pelo menos, 6 (seis) meses de duração, a que corresponda uma remuneração anual de, pelo menos, 1,5 vezes o salário anual bruto médio nacional ou 3 (três) vezes o valor indexante de apoios sociais (IAS)</p> <p>ou</p> <p>- Para efeitos de emprego em profissões pertencentes aos grandes grupos 1 e 2 da Classificação Internacional Tipo (CIP), indicadas por Resolução do Conselho de Ministros, mediante parecer prévio da Comissão da Concertação Social, como profissões particularmente necessitadas de trabalhadores nacionais de Estados terceiros, o limiar salarial previsto na alínea a) do nº. 1 deve corresponder a, pelo menos, 1,2 vezes o salário bruto médio nacional, ou duas vezes o valor do IAS.</p> <p>Apresentar o contrato de trabalho ou da promessa de contrato de trabalho.</p>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
<p>11 - Profissão regulamentada: Seja titular de qualificações profissionais elevadas, necessárias para o acesso e exercício da profissão em Portugal.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>12 - Profissão não regulamentada: Seja titular de qualificações profissionais elevadas adequadas à atividade ou setor especificado no contrato ou da promessa de contrato de trabalho.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>13 - Comprovativo dos meios de subsistência: Deverá constar no contrato de trabalho o salário.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>14 - Fotocópia simples e legível do comprovante de residência no Estado do Grande do Sul (deverá ser recente com menos de 3 meses), poderá ser contas de água, luz, telefone, internet, cartão de crédito tv a cabo, etc, e deverá estar, obrigatoriamente em nome do interessado ou do cônjuge. Não aceitamos comprovantes em nome de outras pessoas ou declarações/atestado de outras pessoas.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>15 – Todos os formulários preenchidos, datados e assinados.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>16 – Para os cidadãos da CPLP são dispensados da apresentação de:</p> <p>- Seguro de saúde, - Reserva das passagens de regresso, - Alojamento, - Meios de subsistência.</p> <p>Desde que:</p> <p>Apresente de termo de responsabilidade emitido por um cidadão português ou estrangeiro devidamente habilitado, comprovando a sua residência em Portugal, informando que se responsabilizará por todas as despesas durante a sua estadia em Portugal, que garanta a alimentação, alojamento, subsistência, bem como a sua reposição dos custos de afastamento, em caso de permanência irregular e com assinatura reconhecida em Portugal.</p>		

- O termo de responsabilidade deverá ser acompanhado obrigatoriamente de fotocópia da última declaração de imposto de renda completa (IRS) desse responsável. O termo de responsabilidade poderá ser também o modelo da AIMA - <https://aima.gov.pt/pt> com assinatura reconhecida em Portugal.

17 - **Nota:**

- A ausência de qualquer um dos documentos solicitados acarretará no não recebimento do seu pedido de visto e consequentemente, poderá implicar no indeferimento do pedido de visto.

- O fato de serem apresentados todos os documentos necessários ao processo, não implica no deferimento e na concessão automática do seu pedido de visto.

- A recusa do pedido de visto não dá direito ao reembolso dos emolumentos.

- O Posto Consular reserva-se o direito de solicitar outros documentos que não os acima mencionados sempre que achar conveniente.

- Favor preencher com letra legível todos os formulários, e deverão estar todos datados e assinados.

- Traga este check list impresso e com seu cabeçalho devidamente preenchido, datado e assinado.

Porto Alegre, _____ de _____ de 202 ____.

Assinatura conforme está no passaporte